



CONSELHO ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER

RESOLUÇÃO Nº 009/2015

Altera o § 1º do Art. 2º da Resolução nº 004/2015 que “Institui o **Prêmio Esporte Rondônia**”

O Plenário do Conselho Estadual de Desporto e Lazer;

R E S O L V E:

Art.1º O § 1º do Art. 2º da Resolução nº 004/2015, de 31/08/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º A composição da comissão prevista no *caput* deste artigo deverá ser:

- a) um (1) membro do CONEDEL;
- b) dois (2) membros da Coordenação de Esporte e Lazer/Sejucel;
- c) um (1) membro da Coordenação de Cultura/Sejucel; e
- d) um (1) membro da Assessoria de Comunicação/Sejucel.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2016


Rodnei Antônio Paes
Conselheiro Presidente